118

Acesse: www.apeoesp.org.br imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CATE** e **GUT**

Aprovado Projeto de Lei que altera contratação dos professores da

categoria 0

oi aprovado na tarde de terça-feira, 01/12, na Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei Complementar 51/2015, que altera o PL 1093/2009, que trata da contratação dos professores temporários (categoria O).

Pelo projeto aprovado, sem que tenham sido aprovadas as emendas que apresentamos para eliminar ou reduzir a "dezentena", os professores da categoria O serão contratados por 3 anos, sendo os contratos prorrogados até o final do ano letivo em que se encerram. Podem, assim, chegar a ter duração de 3 anos e dez meses. O intervalo entre um contrato e outro passa a ser de 180 dias. Por exemplo: se um professor iniciou seu contrato em fevereiro de 2015, ele será prorrogado até o final de 2018, quando então este professor terá que se afastar por 180 dias. A única emenda aprovada é de autoria do deputado Pedro Tobias que reduz o intervalo de 180 para 30 dias no caso de professores indígenas.

Procurada pela APEOESP, a SEE afirmou que os atuais contratos serão prorrogados automaticamente pelo tempo necessário para completar os novos prazos.

